



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 263/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Lote 03 e revoga os Lote 01 e 02 do Edital de Pregão Presencial nº 099/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA,

ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial 099/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção diária dos Departamentos e Secretarias da administração municipal. À Empresa:

NELSON PEREIRA SALES – EPP

Lote	Item	Qtde. Estimada	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
3	1	400,00	2,66	1.064,00
3	2	300,00	1,52	456,00
3	3	400,00	1,52	608,00
3	4	1.000,00	2,19	2.190,00
3	5	300,00	6,56	1.968,00
3	6	1.000,00	0,75	750,00
	7	300,00	4,66	1.398,00
3	8	300,00	5,61	1.683,00
3	9	500,00	7,55	3.775,00
3	10	2.000,00	2,76	5.520,00
3	11	800,00	2,19	1.752,00
3	12	300,00	2,47	741,00
3	13	400,00	1,14	456,00



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Art. 3º - Declarar revogados os Lotes 01 e 02 do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 099/2013, conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, com fulcro no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 09 de agosto de 2013.

Guaíra (PR), 09 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 221/2013

Pregão Presencial Nº 099/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **NELSON PEREIRA SALES - EPP.**

Objeto da Ata: Aquisição de materiais de consumo, higiene e limpeza a serem utilizados na manutenção diária dos Departamentos e Secretarias da administração municipal.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 08 de agosto de 2014.

Data de Assinatura: 09 de agosto de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 09 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 067/2013

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 121/2013, do Edital de Pregão Presencial nº 98/2013

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de execução do presente contrato.

Alteração do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do presente contrato em mais 60 (sessenta) dias.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 19 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 60/2013

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2011, do Edital de Pregão Presencial nº 92/2011

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - SPIELMANN & SPIELMANN LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e valor do presente contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de vigência, de 06.08.2013 para 06.10.2013.

Valor: a contratante pagará a contratada pelo período aditado (60 dias) o valor total de R\$ 4.609,86 (quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - PR, 06 de agosto de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 302/2013

Data: 21.08.2013

Ementa: nomeia membros do Conselho da Cidade de Guaíra - CONCIGUA nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o contido na Lei Complementar nº 01/2008, de 02.01.2008, em seus artigos 138 e seguintes;

Considerando o memorando sob o nº 2013001464, de 11 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados como membros do Conselho da Cidade de Guaíra – CONCIGUA, nos termos da Lei Complementar Nº 01/2008, representando as respectivas instituições, conforme segue:

1.	Josemar Ganho	RG nº 3478314-4 SESP/PR	Secretário Municipal de Indústria e Comércio
2.	Eduardo Suptitz	RG nº 4.538.805-2 SESP/PR	Secretário Municipal de Fazenda
3.	Marilei Rejane Von Borstel	RG nº 1.089.186 SESP/PR	Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação Geral
4.	Juliano Oliveira Pinto de Souza	RG nº 9.170.308-4 SESP/PR	Coordenador Especial da Habitação
5.	Jozeania Cabriana Fajardo Jambersi	RG nº 6.279.024-5 SESP/PR	Diretora do Departamento de Planejamento e Orçamento
6.	Andreia Dias de Andrade	RG nº 6.279.024-5 SESP/PR	Diretora do Departamento de Urbanismo
7.	João Batista Ilhéus	RG nº 3.784.484-5 SESP/PR	Associação dos Moradores da Vila Eletrosul
8.	José Cirineu Machado	RG nº 18762196 SESP/PR	Associação da Colônia dos Pescadores de Guaíra
9.	Antonio Lopes	RG nº 2.193.787 SESP/PR	Setor Empresarial / Imobiliário de Guaíra
10.	Fabio da Silva Pereira	RG nº 907.918-2 SESP/PR	Representante das classes de Engenheiros e Arquitetos de Guaíra
11.	João Francisco Ferreira	RG nº 4.968.213-1 SESP/PR	Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova

Art. 2º O exercício das funções descritas neste decreto será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Revogam-se os Decretos Municipais nºs 234/2011 e 113/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal